

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2824718820200828093013

Processo 0807688-36.2020.8.23.0010  - (171 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)						
Realces											
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória											
Filtros											
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="checkbox"/>											
30 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 30											
500 por pág. 1											
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por								
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE											
<input type="checkbox"/>	30 28/08/2020 09:30:13	Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (20/08/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">30.1 Arquivo: Petição</td><td style="width: 30%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="width: 30%;">: 2705788PETICAODEQUESITOS01.pdf</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td style="text-align: right;">Público</td></tr> </table>						30.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	: 2705788PETICAODEQUESITOS01.pdf			Público
30.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	: 2705788PETICAODEQUESITOS01.pdf									
		Público									
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA											
29	25/08/2020 09:54:27	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 25/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (20/08/2020) e ao evento de expedição seq. 27.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador								
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA											
28	24/08/2020 00:00:23	(Pelo advogado/curador/defensor de ROSANGELA MACHADO DA SILVA) em 24/08/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) DECLARADA INCOMPETÊNCIA (07/08/2020) e ao evento de expedição seq. 17.	SISTEMA CNJ								
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO											
27	21/08/2020 12:55:37	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (20/08/2020)	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário								
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO											
26	21/08/2020 12:55:37	Para advogados/curador/defensor de ROSANGELA MACHADO DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (20/08/2020)	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário								
<input type="checkbox"/>	25 20/08/2020 23:25:49	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS	JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado								
DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A											
24	20/08/2020 00:06:04	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 16) DECLARADA INCOMPETÊNCIA (07/08/2020) e ao evento de expedição seq. 18.	SISTEMA CNJ								
CONCLUSOS PARA DESPACHO											
23	14/08/2020 18:20:09	Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário								
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA											
22	12/08/2020 11:40:34	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/08/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) DECLARADA INCOMPETÊNCIA (07/08/2020) e ao evento de expedição seq. 18.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador								
RECEBIDOS OS AUTOS											
<input type="checkbox"/>	20 12/08/2020 09:23:09	REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO	WALLISON LARIEU VIEIRA Distribuidor								
REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR											
19	12/08/2020 08:41:40	Redistribuição 4ª Vara Cível	Lucas Souza de Carvalho Analista Judiciário								
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO											
18	12/08/2020 08:41:32	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) DECLARADA INCOMPETÊNCIA (07/08/2020)	Lucas Souza de Carvalho Analista Judiciário								



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08076883620208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSANGELA MACHADO DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 26 de agosto de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**